



Comprovante de Publicação

Nº: **10087**

Data/Hora Veiculação: **11/04/2012 16:52**

Ato: **DECRETO Nº 25.041/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de março de 2012, HENRIQUE PERRETTO, RG Nº 8.490.970-0/PR, matrícula nº 10164, ocupante do cargo de Técnico em Edificações sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ficando excluído do Decreto nº 24.125/2011.**

Identificação:

**1198/2012**

Data Publicação :

**12/04/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.041/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 491/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de março de 2012, HENRIQUE PERRETTO, RG Nº 8.490.970-0/PR, matrícula nº 10164, ocupante do cargo de Técnico em Edificações sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ficando excluído do Decreto nº 24.125/2011. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.10 17:18:18 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj